

LEI 1000/95  
DATADA DE 13.03.95

REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS  
DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

AGUACY OLIVEIRA BRAZ, PREFEITO  
MUNICIPAL DE ROMELANDIA, ESTADO DE  
SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUICOES LEGAIS E DE ACORDO COM  
A LEI, FAZ SABER A TODOS, QUE A  
CAMARA MUNICIPAL DE ROMELANDIA  
VOTOU E APROVOU E EU, SANCIONO E  
PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1 - Fica reajustada para o mes  
de marco de mil novecentos e noventa e cinco, a tabela de  
vencimentos dos servidores publicos municipais em 50%(cinquenta  
por cento), a ser calculada sobre a tabela do mes de fevereiro de  
mil novecentos e noventa e cinco.

Art.2 - As despesas desta lei,  
correrao por conta do orcamento municipal.

Art.3 - Esta lei entrara em vigor  
na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em  
contrario, valendo seus efeitos a partir de 01.03.1995.

Gabinete do prefeito municipal de  
Romelandia, aos 13.03.1995.

  
-----  
Aguacy Oliveira Braz,  
Prefeito Municipal.

  
-----  
Elizio Rodrigues da Fonseca,  
Secretario de Administracao designado

  
-----  
Registrada e publicada em data supra.

TABELA DE VENCIMENTO ANEXA A LEI MUNICIPAL 1000/95 VENCIMENTO PARA MARCO DE 1995:

ANEXO -I ASSESSORAMENTO ESPECIAL:

05	ASSESSORAMENTO ESPECIAL I	1.757,16	2.109,60
05	ASSESSORAMENTO ESPECIAL II	1.176,62	1.411,95
05	ASSESSORAMENTO ESPECIAL III	1.054,31	1.265,18
05	ASSESSORAMENTO ESPECIAL IV	585,72	702,87

ANEXO -II ASSESSORAMENTO GERAL:

08	SECRETARIO MUNICIPAL CC-1	585,72	702,87
01	CONTADOR GERAL CC-1	585,72	702,87
08	ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL CC-2	468,59	562,35
15	DIRETOR DE DIVISAO CC-3	439,29	527,15
15	DIRETOR ADJUNTO CC-4	433,43	520,11
15	CHEFE DE SETOR CC-5	427,58	513,12
01	ASSISTENTE DE GABINETE DO PREFEITO CC-6	421,73	506,08
15	ASSESSOR TECNICO CC-7	410,01	492,03
15	ASSESSOR DE SERVICOS ESPECIAIS I CC-8	322,14	386,57
15	ASSESSOR DE SERVICOS ESPECIAIS II CC-9	292,85	351,49
15	ASSESSOR DE SERVICOS ESPECIAIS III CC-10	269,43	323,35
15	ASSESSOR DE SERVICOS ESPECIAIS IV CC-11	240,15	288,18
20	ASSISTENTE DE SERVICOS ESPECIAIS I CC-12	216,72	260,07
20	ASSISTENTE DE SERVICOS ESPECIAIS II CC-13	210,86	253,04
20	ASSISTENTE DE SERVICOS ESPECIAIS III CC-14	205,01	246,09
20	ASSISTENTE DE SERVICOS ESPECIAIS IV CC-15	189,36	227,26
20	ASSISTENTE DE SERVICOS ESPECIAIS V CC-16	181,56	217,88
20	AUXILIAR DE SERVICOS ESPECIAIS I CC-17	169,86	203,84
20	AUXILIAR DE SERVICOS ESPECIAIS II CC-18	164,00	196,80
20	AUXILIAR DE SERVICOS ESPECIAIS III CC-19	159,32	191,19
20	AUXILIAR DE SERVICOS ESPECIAIS IV CC-20	152,30	183,27
20	AUXILIAR DE SERVICOS ESPECIAIS V CC-21	146,43	175,29
60	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CC-22	142,67	171,21

ANEXO -III QUADRO DE VENCIMENTO DO ANEXO II:

SIMBOLO	VENCIMENTO MENSAL:	
CC-1	585,72	702,87
CC-2	468,59	562,35
CC-3	439,29	527,15
CC-4	433,43	520,11
CC-5	427,58	513,12
CC-6	421,73	506,08
CC-7	410,01	492,03
CC-8	322,14	386,57
CC-9	292,85	351,49
CC-10	269,43	323,35
CC-11	240,15	288,18

	CC-12	216,72	260,07
	CC-13	210,86	250,00
04	CC-14	205,01	246,02
09	CC-15	189,36	222,21
14	CC-16	181,56	217,88
01	CC-17	169,86	203,84
02	CC-18	164,00	196,80
03	CC-19	158,15	191,09
01	CC-20	152,30	182,77
02	CC-21	146,43	175,77
03	CC-22	142,67	171,21

ANEXO -IV

1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO:

07	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	139,77	167,77
07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	139,77	167,77
05	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	139,77	167,77

2- DEPARTAMENTO DE FAZENDA:

02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	139,77	
02	FISCAL DE RENDAS	139,77	
02	CADASTRISTAS		
02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	139,77	
01	TESOUREIRO		
01	AGENTE DE FINANÇAS		
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	139,77	
01	CONTADOR GERAL		
01	TECNICO EM CONTABILIDADE		

3- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA:

01	MEDICO VETERINARIO	565,91	679,01
02	INSEMINADOR ARTIFICIAL	139,77	167,77
03	TECNICOS EM AGROPECUARIA	147,69	173,82
07	ASSISTENTE DE AGRICULTURA	139,77	167,77
15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	139,77	
01	ENGENHEIRO AGRONOMO	558,95	670,77

4- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE , OBRAS E SERVICOS:

12	MOTORISTAS	139,77	167,77
18	OPERADORES DE MAQUINAS	166,65	199,87
21	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	139,77	167,77
02	DETONADORES	139,77	
01	ENGENHEIRO CEVIL	490,16	588,87
03	CONSTRUTORES	139,77	167,77
08	AUXILIAR DE CONSTRUCAO	139,77	167,77
03	AUXILIAR DE MECANICA	245,07	296,07
03	MECANICOS	276,66	332,00
02	CALCETEIROS	139,77	167,77

5- DEPARTAMENTO DE SAUDE:

04	MEDICOS		
09	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM	139,77	167,7
14	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	139,77	
05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	139,77	
04	DENTISTAS	833,24	899
01	BIOQUIMICO	649,47	779
01	TECNICO EM LABORATORIO		
02	AUXILIAR EM LABORATORIO	139,77	167

6- DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL:

02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	139,77	167,7
01	ASSISTENTE SOCIAL		
03	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	139,77	167,7

7- DEPARTAMENTO DE EDUCACAO:

10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	139,77	167,7
15	MERENDEIRAS	139,77	
03	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	139,77	
03	AUXILIAR DE CLASSE	139,77	
03	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	139,77	

O SALARIO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS SERA DE ACORDO COM OS SEGUINTE CRITERIOS:

NAO HABILITADOS	20 HORAS	130,86	157,00
NAO HABILITADOS	40 HORAS	261,74	314,00
HABILITADOS COM MAGISTERIO	20 HORAS	130,86	157,00
HABILITADOS COM MAGISTERIO	40 HORAS	261,74	314,00
4. ADICIONAL MAGISTERIO	20 HORAS	130,86	157,00
4. ADICIONAL MAGISTERIO	40 HORAS	261,74	314,00
COM CURSO SUPERIOR	20 HORAS	196,29	235,50
COM CURSO SUPERIOR	40 HORAS	327,15	392,50

PROFESSORES COM CURSO DE MAGISTERIO, 4. ADICIONAL E CURSO SUPERIOR SERA CONCEDIDO UM ADICIONAL DE REGENCIA DE CLASSE:  
 ADICIONAL POR REGENCIA DE CLASSE: 20%  
 ADICIONAL POR TRIENIOS: 3%  
 AOS PROFESSORES QUE CURSARAM O 4. ADICIONAL: 10%  
 SERA CONCEDIDO UM ADICIONAL PARA 80 HORAS DE CURSO DE 2%

DO QUADRO DE CARGOS ISOLADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELANDIA:

CARGOS	FUNCIONARIOS		
ORIENTADORA DE ENSINO PRIMARIO	JUREMA M. ISAIAS	217,50	261,00
CORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR	LORENA F. DE ASSIS	139,77	167,70

\*\*\*\*\*